

Ficam convocados os senhores acionistas da Confluência Energia S/A a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2020, às 14 horas, em sua sede, na Rua Gonçalves Dias, 531, Batel, CEP 80.240-340, Curitiba/PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: "(i) reeleição dos diretores da companhia.". Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Curitiba, 07 de janeiro de 2020. Bruno Henrique Pimenta da Silva e Carla Gonçalves Marcondes - Diretores da Companhia.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ: 75.703.215/0001-78 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Transporte rodoviário de passageiros instalada Rua Abel Scuissiato, 2100. Bairro Vila Yara, Colombo/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de instalações hidráulicas de combate a incêndio no SESCINC do Aeroporto Municipal Orlando de Carvalho, município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 29 de janeiro de 2020.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: Menor preço global.

VALOR MÁXIMO: R\$ 63.538,60 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 07 de janeiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário de Administração



Edital de Convocação 01/2020

O Presidente do CDP, na prerrogativa dos seus direitos, vem por meio desse convocar os membros da Diretoria e Associados do CDP para Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, às 18:30 horas em primeira chamada e às 19:00hs em segunda chamada, na sede do CT de treinamento do CDP, cito a rua Afonso Lipinski, 649.

Pauta única: Ratificação das deliberações ocorridas na Assembleia realizada em 13/10/2019.

Atenciosamente.

João Rodrigo de Mello Maia
Presidente do CDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE



CURITIBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO

Projeto de Patrocínio nº 001/2020 – **Objeto:** Projeto para seleção de propostas de patrocínio para o Jantar de Premiação dos Eventos do Departamento de Esporte do ano de 2019 a ser realizado no dia 19 de fevereiro de 2020. Entrega de documentos no dia 21 de janeiro de 2020 às 10h00 na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, Rua Solimões, 160 – São Francisco (Sala de Reuniões). O Edital está à disposição no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br Informação e dúvidas somente por escrito protocolado na SMELJ ou pelo email esporte@smelj.curitiba.pr.gov.br

Veridiana Maranho
Superintendente

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL (GRCSU) - 2020

Os Sindicatos das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Paraná e de Curitiba e Região Metropolitana, **SECRASO-PR** (CNPJ 81.105.025/0001-51) e **SECRASO-CRM** (CNPJ 03.401.024/0001-40), conforme previsto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, vêm conjuntamente comunicar a todas as Firms, Empresas, Entidades e Instituições componentes da categoria econômica pertencentes à abrangência da SECRASO-PR e SECRASO-CRM, que a data limite para o recolhimento da **GRCSU (2020)** é até o dia **31 de janeiro de 2020** e as mesmas serão encaminhadas por E-mail, com a respectiva tabela para cálculo. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através dos telefones (41) 3324-2158 e (41) 99958-9159 (WhatsApp), E-mail: secrasopr@secrasopr.com.br e site: www.secrasopr.com.br. (As Entidades/Empresas devem participar do custeio sindical, sob pena de inviabilizar a atuação e a subsistência do SECRASO-PR/CRM, pois a referida contribuição é uma retribuição pelos serviços prestados aos nossos representados)

Milton Garcia - Presidente do **SECRASO-PR** e **SECRASO-CRM**.

EDITAL DE CITAÇÃO:

MARIA ZULENE NUNES MOREIRA-MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. CLAUDIA HARUMI MATUMOTO, MM. Juíza de Direito da Vara da Comarca de Colombo, faz saber a todos quanto os presentes virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Cartório se processam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 0001295-30.2018.8.16.0193, em que é exequente PORTO VELHO ESPAÇO MOVELEIRO LTDA EPP e executado MARIA ZULENE NUNES MOREIRA-MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, tendo a presente à finalidade de CITAR **MARIA ZULENE NUNES MOREIRA-MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 12.333.766/0001-77, para que no prazo legal de TRÊS (03) DIAS, pague(m) a importância supra mencionada, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (artigo 829 do CPC/15), sob pena de PENHORA para a garantia total do débito, observado o rol que trata o artigo 835, do CPC/2015, advertindo ao(s) executado(s) de que poderá(ão) embargar a execução no prazo legal de QUINZE (15) DIAS, (artigos 914 e 915 do CPC/2015), ou requerer o parcelamento na forma do artigo 916 do CPC/15, no caso de pronto pagamento, os honorários do patrono serão reduzidos pela metade, conforme artigo 827, § 1º do CPC/2015, os quais foram fixados em 10% sobre o valor atribuído a causa, tudo em conformidade com a resenha da inicial a seguir transcrita: " O exequente tem por objetivo o recebimento de R\$ 33.406,70 (trinta e três mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos), valor este atualizado em Março/2018, representados pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, firmado pelas partes em 14/12/2016".

DESPACHO:"1)-Em observância aos princípios da celeridade e economia processual, porquanto esgotados todos os meios de busca de endereço, com fundamento no artigo 256, § 3º, do Código de Processo Civil de 2015, defiro a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo a Serventia cumprir integralmente o disposto nos artigos 256 e 257 do CPC, de tudo certificando nos autos. 1.1)-Decorrido em albis o prazo do edital, desde logo nomeio como curador especial o(a) Dr(a) LOUISE LAURINDO TOMAZ DE LIMA/OAB 70908, para apresentar defesa adequada ao caso no prazo de 15 (quinze) dias úteis. (...) Colombo, 07/05/2019. Cláudia Harumi Matumoto - Juíza de Direito". Colombo, 24 de maio de 2019. Eu, João Pedro Ghignone Costa, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

JOÃO PEDRO GHIGNONE COSTA

Escrivão

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

GUARATUBA ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019 – PMG

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 11.171/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR.

ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO, CLÁUSULA 10.3 INCISOS C.1 E C.2. NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ANEXO I - DO EDITAL DO PREGÃO EM QUESTÃO.

ERRATAS:

FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO:

TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 29 de janeiro de 2020, até as 8h00min (oito horas).

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 29 janeiro de 2020, às 8h30min (oito horas e trinta minutos).

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 29 de janeiro de 2020, às 9h00min (nove horas).

O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

O Edital retificado estará disponível no portal do município (www.portal.guaratuba.pr.gov.br) e portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 10 de janeiro de 2020.

Silvana A. Diniz

Pregoeira

TRI
BU
NA

QUER
ANUNCIAR?

3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SEU NEGÓCIO
NO IMPRESSO E
NO DIGITAL